



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SETOR CONTÁBIL



DESPACHO

Ao Senhor,

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Processo Administrativo Nº 20220526-01/GAB/PMQ/PA

Assunto: Resposta de adequação orçamentária e existência de crédito orçamentário para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42 M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BOA VISTA – ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. CONFORME PROCESSO Nº 2022/194748 E CONVÊNIO Nº 68/2022, CELEBRADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

Atendendo à solicitação de V. S^a. constante em Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamentos feitos no orçamento verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

ERRATA:

Onde ler-se: A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade **1617.154510008.1.010** – Asfalto na Cidade; Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obra e Instalações.

Será lido: A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade **1617.154510008.1.009** – Obras de Infraestrutura na sede, distrito, vilas e comunidades.

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Quatipuru/PA, 08 de junho de 2022.



Departamento Contábil/SEFIN